



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 119220 060/2026 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Complexo Público no município de Paraúna, mediante Concorrência, de número nº 119220 e sequencial 060/2026, referente ao processo SEI nº 202600005011451, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 119220 - 060/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Obras de Engenharia, obra civil. - Informação Adicional: Construção de Complexo Público de Parauna			
Aceito para:	39692136000145-DEVALE ENGENHARIA LTDA	Período:	1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	2.860.873,50	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 2.750.000,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 2.750.000,00

Histórico da Sessão Pública - 119220 - 060/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para		

29065766000136	W. FORTTE ENGENHARIA LTDA - EPP	licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	07/04/2026 15:38:13	R\$ 2.860.873,50
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;		

31315082000197	SOLUMINAR SERVICE LTDA - ME	g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e		

36568902000176	B.C.F DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e		

51615477000112	OLIVEIRA DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - NO	para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

22604518000177	BM CONSTRUCOES LTDA - EPP	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º,		

54922334000141	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA - EPP	ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	24/04/2026 07:47:52	R\$ 2.860.873,50
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado,		

45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO	observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;		

31822605000191	FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA - EPP	e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/04/2026 10:23:24	R\$ 2.860.870,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do		

50305056000122	ANTG CONSTRUÇÕES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos,		

03678241000182	TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - NO	salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre		

39692136000145	DEVALE ENGENHARIA LTDA - EPP	e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/04/2026 16:52:25	R\$ 2.860.873,50
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em		

31573458000163	F XAVIER CONSTRUTORA LTDA - EPP	trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e		

22010137000160	CIMA ENGENHARIA LTDA - EPP	seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

36510381000104	HORUS ENGENHARIA LTDA - EPP	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de		

07342268000150	STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - NO	ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/04/2026 15:10:47	R\$ 2.860.873,50
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos		

11037575000103	CONSTRUIR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - NO	coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/04/2026 17:23:52	R\$ 2.860.000,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas		

57156381000110	JCT SERVICOS TECNICOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	infragais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	24/04/2026 08:57:34	R\$ 2.860.873,50
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas		

31572346000198	PEDRA ENGENHARIA LTDA - NO	assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para		

18504013000163	LARS LOCACOES E ENGENHARIA LTDA - NO	atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	--------------------------------------	--	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA

CNPJ/CPF

VALOR

07/04/2026 15:38:13	29065766000136	R\$ 2.860.873,50
23/04/2026 10:23:24	31822605000191	R\$ 2.860.870,00
23/04/2026 15:10:47	07342268000150	R\$ 2.860.873,50
23/04/2026 16:52:25	39692136000145	R\$ 2.860.873,50
23/04/2026 17:23:52	11037575000103	R\$ 2.860.000,00
24/04/2026 07:47:52	54922334000141	R\$ 2.860.873,50
24/04/2026 08:57:34	57156381000110	R\$ 2.860.873,50
29/04/2026 09:00:57	39692136000145	R\$ 2.859.000,00
29/04/2026 09:12:04	39692136000145	R\$ 2.858.000,00
29/04/2026 09:15:32	39692136000145	R\$ 2.856.000,00
29/04/2026 09:26:16	39692136000145	R\$ 2.750.000,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

**29/04/2026
09:25:52**

2.573.636,15

Argumentos da Negociação

29/04/2026 09:39:46	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.431.742,50
29/04/2026 09:44:05	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 2.573.636,10!
13/05/2026 09:07:06	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.650.000,00
13/05/2026 09:10:59	Considerando justificativa da proponente, no chat principal, de que se encontra no melhor valor, encerra-se a presente negociação
13/05/2026 09:11:06	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	07/04/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	27/04/2026 09:00:00
Início da fase de lances	29/04/2026 09:00:00
Início do encerramento 2+2	29/04/2026 09:24:49
Fechamento do item	29/04/2026 09:29:49
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	29/04/2026 09:24:49
Em Julgamento	29/04/2026 09:30:32
Negociação	29/04/2026 09:39:46
Diligência	04/05/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/05/2026 23:59:00	
Em Julgamento	13/05/2026 09:03:24
Negociação	13/05/2026 09:07:06
Diligência	15/05/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 15/05/2026 23:59:00	
Habilitado	02/06/2026 07:46:45
Declarado Vencedor	08/06/2026 10:10:00
Adjudicado	08/06/2026 10:13:11

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	07/04/2026 14:44:05	Contratação suspensa, para atualização de configurações alteradas via help desk.
Agente de Contratação	07/04/2026 14:47:19	Contratação em andamento, para atualização das configurações alteradas via help desk.
Agente de Contratação	08/04/2026 13:41:00	NOTAS SOBRE GARANTIA DA PROPOSTA: Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado e seguirá as seguintes regras: 1) A empresa DEVERÁ apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, através do e-mail garantiasgelic@gmail.com, do dia da publicação deste edital (prevista no item 2.2), até a data e horário previstos para início da sessão pública (previstos no item 2.4). a) Cada empresa que enviar a garantia de proposta terá seu e-mail respondido com a análise da garantia de proposta enviada, possibilitando ou não sua participação na fase de lances. b) As empresas que não tiverem sua garantia de proposta aceita e participarem da fase de lances, serão punidas através do devido processo administrativo. 2) Caso a empresa não apresente a garantia de proposta, ou sua garantia não seja aceita, não participará da fase de lances e não terá sua proposta inicial classificada, bem como não terá sua habilitação analisada; uma vez que a garantia de proposta é condição de pré-habilitação (art. 58, Lei federal nº 14.133/2021).
Fornecedor	23/04/2026 16:26:41	A proposta de valor R\$ 28.760.873,50 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	23/04/2026 16:51:24	A proposta de valor R\$ 2.860.873,50 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	24/04/2026 09:00:07	Bom dia a todos! Declaro aberta a sessão. Agradeço a presença dos participantes e informo que daremos início aos trabalhos conforme a pauta previamente estabelecida.
Agente de Contratação	24/04/2026 09:00:17	Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento durante a sessão, fiquem à vontade para se manifestar.
Agente de Contratação	24/04/2026 09:01:34	Conforme previamente anunciado, informo que a sessão de hoje tem como finalidade exclusiva dar início aos trabalhos de verificação das garantias de propostas apresentadas pelos licitantes.
Agente de Contratação	24/04/2026 09:04:10	Os demais atos serão conduzidos em momento oportuno, conforme o andamento do procedimento. Fica desde já designada nova sessão para o dia 27/04, às 10h, destinada à etapa de lances. Informo ainda que o resultado da análise das garantias será comunicado por e-mail. Ressalto que a garantia de proposta constitui condição de pré-qualificação, de modo que as empresas que não a comprovarem não poderão participar da etapa de lances.
Agente de Contratação	24/04/2026 09:05:57	Retificando: a data da sessão para a etapa de lances será dia 29/04 às 9h
Agente de Contratação	24/04/2026 09:08:29	A participação de todos é imprescindível. Peço a todos que fiquem atentos aos comunicados
Agente de Contratação	24/04/2026 09:08:44	Alguém gostaria de sanar alguma dúvida?
Agente de Contratação	24/04/2026 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	24/04/2026 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	24/04/2026 09:26:33	Solicito que desconsiderem a mensagem automática do sistema: "Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!". Esclareço que se trata de aviso gerado automaticamente, não correspondendo ao andamento real da sessão. A etapa de lances será realizada, de fato, no dia 29/04, às 9h.
Agente de Contratação	24/04/2026 09:26:54	Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão

	27/04/2026 08:45:37	Prezados participantes, Informo que, após análises das garantias apresentadas pelas empresas, que enviaram conforme solicitado, estas foram constatadas, a princípio, como regulares. Dessa forma, as referidas empresas estão aptas a participarem da etapa de lances, a ser realizada no dia 29/04, às 09h. Atenciosamente.
	29/04/2026 08:54:33	Bom dia a todos
Agente de Contratação	29/04/2026 08:55:52	Lembrando que em instantes iremos iniciar a fase de lances
Agente de Contratação	29/04/2026 09:10:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	29/04/2026 09:15:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	29/04/2026 09:24:49	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	29/04/2026 09:24:49	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Fornecedor	29/04/2026 09:25:04	Senhor pregoeiro, o item está como encerrado porém o edital e Aberto e Fechado
Agente de Contratação	29/04/2026 09:27:18	Prezado, a etapa aberto iniciou-se às 9h
Agente de Contratação	29/04/2026 09:30:32	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Fornecedor	29/04/2026 09:31:51	Bom dia, senhor pregoeiro
Agente de Contratação	29/04/2026 09:32:53	Bom dia
Agente de Contratação	29/04/2026 09:33:57	O representante da empresa Cima engenharia encontra-se presente?
Agente de Contratação	29/04/2026 09:38:22	Nos termos do item 7.6 do edital, fica convocada a empresa classificada em primeiro lugar a apresentar sua proposta ajustada no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir desta notificação. A documentação deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico ou, em caso de impossibilidade, poderá ser enviada para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com , devendo, em qualquer hipótese, ser apresentada impreterivelmente dentro do prazo estabelecido.
Fornecedor	29/04/2026 09:38:38	Sim
Agente de Contratação	29/04/2026 09:38:41	Alguém gostaria de sanar alguma dúvida?
Agente de Contratação	29/04/2026 09:39:46	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.573.636,15 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.431.742,50
Fornecedor	29/04/2026 09:39:54	Senhor pregoeiro preciso de dilação de prazo
Fornecedor	29/04/2026 09:41:22	Senhor pregoeiro, estamos no nosso melhor valor
Agente de Contratação	29/04/2026 09:42:39	Considerando que a etapa de negociação já foi previamente comunicada, solicita-se à empresa classificada em primeiro lugar que apresente, por meio campo próprio no sistema eletrônico, eventual proposta revisada com melhoria de preços, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
Agente de Contratação	29/04/2026 09:43:15	29/04/2026 09:41:22 (Fornecedor): Senhor pregoeiro, estamos no nosso melhor valor. R: certo, peço que indique no campo próprio
Fornecedor	29/04/2026 09:44:05	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 2.573.636,10!
Fornecedor	29/04/2026 09:46:14	Senhor pregoeiro no edital não existe modelo de declarações, existe algum modelo a ser adotado ?
Agente de Contratação	29/04/2026 09:46:35	29/04/2026 09:39:54 (Fornecedor): Senhor pregoeiro preciso de dilação de prazo. R: não será concedido prazo extra
Agente de Contratação	29/04/2026 09:47:34	29/04/2026 09:46:14 (Fornecedor): Senhor pregoeiro no edital não existe modelo de declarações, existe algum modelo a ser adotado ? R. Não há um modelo específico.
Fornecedor	29/04/2026 09:48:33	Senhor pregoeiro, peço reconsideração pois preciso reajustar a planilha que possui por si diversos itens.

Fornecedor	29/04/2026 09:59:10	Conforme o edital, agora será realizada a fase de envio da proposta, com prazo de 2 dias úteis. Após essa etapa, ocorrerá a fase de habilitação, com prazo de 2 horas para envio da documentação. Está correto o meu entendimento?
Agente de Contratação	29/04/2026 10:01:55	Resposta: Prezado fornecedor o prazo de entrega das propostas é de 02 dias úteis (item 7.6 do edital), e considerando feriado dia 01/05/26, o prazo é até 23:59 do dia 04/05/26
Agente de Contratação	29/04/2026 10:04:37	Resposta: a fase de habilitação será iniciada após conclusão da fase de análise da proposta pela Diretoria requisitante
Agente de Contratação	29/04/2026 10:08:31	considerando isonomia perante demais empresas na entrega das propostas, nas licitações de obras e serviços de engenharia desta Agência, iremos disponibilizar em diligência o prazo que poderá anexar sua proposta via sistema
	29/04/2026 10:09:20	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/05/2026 23:59:00
Agente de Contratação	29/04/2026 10:11:17	Entretanto alertamos que arquivos da proposta (pdf e editáveis) bem como demais que entender necessários para comprovar sua exequibilidade deverá ser enviada, tempestivamente no prazo estipulado, para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	29/04/2026 10:11:36	alguma dúvida?
Agente de Contratação	29/04/2026 10:21:41	considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	05/05/2026 07:40:59	informa-se recebimento tempestivo da documentação da empresa detentora de menor lance CIMA ENGENHARIA LTDA, encaminhada à Diretoria demandante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	05/05/2026 07:41:35	favor acompanhar avisos e eventuais diligências neste chat
Agente de Contratação	07/05/2026 08:14:47	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento ao Parecer Técnico (doc. SEI nº 89970777) de 1ª Diligência de sua proposta comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Cíveis (D.O.C.) desta Agência, disponibilizado aos interessados no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP; e enviar por e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado (item 7.11 do edital)
Agente de Contratação	11/05/2026 10:10:53	O Fornecedor que efetuou o lance de 2.573.636,10 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: desclassificação da proposta comercial da empresa 1ª Colocada CIMA ENGENHARIA LTDA, por não atendimento tempestivo da 1ª diligência de sua proposta comercial (item 7.11 do edital), elaborado pela Diretoria de Obras Cíveis desta Agência.
Agente de Contratação	11/05/2026 10:14:43	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2026 - GOINFRA - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 060/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a Execução de serviços de engenharia para a reforma e adequação da edificação da Antiga Escola Estadual Professor Ferreira, no município de Paraúna, visando à implantação do Complexo Público de Paraúna, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 119220, Processos SEI nº 202600005011451, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 13/05/2026, às 09:00 horas, para: I) divulgação da desclassificação da proposta comercial da empresa 1ª Colocada CIMA ENGENHARIA LTDA, por não atendimento tempestivo da 1ª diligência de sua proposta comercial (item 7.11 do edital), elaborado pela Diretoria de Obras Cíveis desta Agência. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da segunda colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	13/05/2026 09:00:04	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 060/2026-GOINFRA - Contratação nº 119220

Agente de Contratação	13/05/2026 09:01:43	Considerando Parecer Técnico de 1ª Diligência da Proposta CIMA, elaborado pela Diretoria de Obras Civas DOC (doc. sislog nº 367766 e SEI nº 89970777), e não atendimento tempestivo por parte da licitante 1ª colocada CIMA ENGENHARIA LTDA, de acordo com notificação no chat e avisos da contratação sislog nº 119220 bem como por e-mail de envio de sua proposta, com antecedência mínima de 24 horas (item 6.21 do edital)
Agente de Contratação	13/05/2026 09:02:01	Ante o exposto, informa-se que a proposta da licitante CIMA ENGENHARIA LTDA foi desclassificada no sistema.
Agente de Contratação	13/05/2026 09:02:39	Considerando o que estabelece o item 7.16 do Edital - Da convocação da segunda colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação
Agente de Contratação	13/05/2026 09:03:11	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento, no sistema, o próximo licitante colocado no certame (2ª colocado), respeitada a ordem da classificação.
Agente de Contratação	13/05/2026 09:03:24	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	13/05/2026 09:05:21	o representante da empresa DEVALE ENGENHARIA LTDA encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	13/05/2026 09:05:36	Estamos presente
Agente de Contratação	13/05/2026 09:05:56	Certo. prosseguimos
Agente de Contratação	13/05/2026 09:06:34	Em atenção ao item 7.5 do edital, iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Agente de Contratação	13/05/2026 09:07:06	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.750.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.650.000,00
Fornecedor	13/05/2026 09:09:34	Não conseguimos ofertar esse valor, devido a disputa ja estamos em nosso melhor valor.
Agente de Contratação	13/05/2026 09:10:18	Considerando justificativa da proponente de que se encontra no melhor valor, encerra-se a presente negociação
Agente de Contratação	13/05/2026 09:13:44	Informamos que a Comissão verificou a validade da Garantia da Proposta da empresa DEVALE como condição de pré habilitação (item 4.2 2 do edital)
Agente de Contratação	13/05/2026 09:14:45	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 15/05/2026), para a empresa 2ª Colocada DEVALE ENGENHARIA LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Fornecedor	13/05/2026 09:15:03	Ciente Sr. Pregoeiro
Agente de Contratação	13/05/2026 09:15:03	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), deverá obrigatoriamente, ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com.br (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 060/2026-GOINFRA)
Agente de Contratação	13/05/2026 09:15:29	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	13/05/2026 09:15:45	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 15/05/2026 23:59:00
Fornecedor	13/05/2026 09:16:19	Ciente Sr. Pregoeiro
Agente de Contratação	13/05/2026 09:16:22	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica da Diretoria de Obras Civas respeitando a Portaria nº 103/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	13/05/2026 09:16:36	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e de habilitação (FASE 2)

Agente de Contratação	13/05/2026 09:17:21	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail; e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	13/05/2026 09:17:28	Alguma dúvida?
Fornecedor	13/05/2026 09:17:43	Nenhuma duvida Sr. Pregoeiro
Agente de Contratação	13/05/2026 09:18:08	Certo. Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	16/05/2026 16:06:19	informa-se recebimento tempestivo da documentação da proposta comercial da empresa 2ª Colocada DEVALE ENGENHARIA LTDA, disponibilizada aos interessados e encaminhada à Diretoria de Obras Civis para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	16/05/2026 16:07:06	favor acompanhar avisos e/ou diligências neste chat
Agente de Contratação	21/05/2026 13:34:53	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2026-GOINFRA, do tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a Execução de serviços de engenharia para a reforma e adequação da edificação da Antiga Escola Estadual Professor Ferreira, no município de Paraúna, visando à implantação do Complexo Público de Paraúna. Contratação SISLOG nº 119220, Processo SEI nº 202600005011451, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Obras Civis - DOC, desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 25/05/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante DEVALE ENGENHARIA LTDA classificado e solicitação de envio de sua documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7 e subitens), no prazo estipulado de 02 (duas) horas (item 8.1 do edital).
Agente de Contratação	25/05/2026 09:00:05	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 060/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 119220
Agente de Contratação	25/05/2026 09:00:47	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade das propostas, realizada pela Unidade Técnica da Diretoria de Obras Civis DOC desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. SEI nº 90718783) e Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos interessados no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP, declaro a proposta comercial da empresa 2ª colocada DEVALE ENGENHARIA LTDA Classificada no certame
Agente de Contratação	25/05/2026 09:01:05	O representante da empresa DEVALE ENGENHARIA encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	25/05/2026 09:05:29	Presente Sr. Pregoeiro
Agente de Contratação	25/05/2026 09:05:51	Certo. Encerrada a fase de propostas (FASE 1), iniciaremos a fase de habilitação (FASE 2) da presente licitação.
Agente de Contratação	25/05/2026 09:06:25	Em consulta no sistema sislog informa-se Documentação de Habilitação da empresa DEVALE ENGENHARIA no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás (62) 3201-8766, com Certificado de Registro Cadastral - CRC Credenciado Homologado no CADFOR. Entretanto com as seguintes documentações desatualizadas ou ausentes, conforme itens do edital a seguir:
Agente de Contratação	25/05/2026 09:06:59	8.5 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 5) Certidão Negativa de FGTS, 10) OBSERVAÇÃO: Em consulta ao MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO a empresa DEVALE ENGENHARIA LTDA consta DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência;

Agente de Contratação	25/05/2026 09:07:23	8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA: 2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024), (apresentado 2024 e requer 2023 a depender da data da constituição da empresa);
Agente de Contratação	25/05/2026 09:07:33	8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 8.7.1 e 8.7.2) documentação de Qualificação Técnica profissional e operacional.
Agente de Contratação	25/05/2026 09:07:54	Ante o exposto, em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se que a referida empresa classificada, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação ATUALIZADOS exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), incluindo a qualificação técnica (item 8.7 e subitens), via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 060/2026-GOINFRA".
Agente de Contratação	25/05/2026 09:08:15	Alerta-se fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Fornecedor	25/05/2026 09:08:33	Ciente Sr. Pr egoeiro
Agente de Contratação	25/05/2026 09:08:38	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	25/05/2026 09:08:43	Alguma dúvida?
Fornecedor	25/05/2026 09:09:14	Nenhuma duvida Sr. Pregoeiro
Agente de Contratação	25/05/2026 09:09:17	Certo. Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	25/05/2026 10:26:39	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação da licitante DEVALE ENGENHARIA LTDA (2ª colocada), disponibilizada aos interessados e encaminhada à Diretoria demandante para análise da qualificação técnica
Agente de Contratação	25/05/2026 10:26:46	favor acompanhar avisos neste chat
Agente de Contratação	26/05/2026 13:26:11	DILIGÊNCIA: Solicita-se à licitante DEVALE ENGENHARIA LTDA atendimento ao Parecer Técnico de 1ª Diligência da Habilitação da Qualificação Técnica, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Obras Civis DOC, desta Agência, disponibilizado aos interessados no Portal de Licitações da Goinfra e Sistema Sislog, enviado pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com conforme notificado no chat e Avisos da Contratação Sislog nº 119220 na presente data.Prazo de atendimento conforme item 8.23 do edital.
Fornecedor	27/05/2026 12:23:24	Boa tarde, diligencia solicitada enviada por email.
Agente de Contratação	27/05/2026 14:14:51	informa-se recebimento tempestivo da Resposta da licitante DEVALE à 1ª Diligência da Qualificação Técnica, disponibilizada aos interessados e encaminhada à Diretoria demandante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	02/06/2026 07:46:45	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!

Agente de Contratação	02/06/2026 08:27:08	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2026-GOINFRA, que tem por objeto a Execução de serviços de engenharia para a reforma e adequação da edificação da Antiga Escola Estadual Professor Ferreira, no município de Paraúna, visando à implantação do Complexo Público de Paraúna. Contratação SISLOG nº 119220, Processo SEI nº 202600005011451, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Unidade Técnica da Diretoria de Obras Cíveis DOR desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante classificado DEVALE ENGENHARIA LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 08/06/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	08/06/2026 09:56:38	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 060/2026-GOINFRA - Contratação nº 119220, observado o item 6.21 do edital e publicação oficial.
Agente de Contratação	08/06/2026 09:57:27	De acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 91223662) de Habilitação da Qualificação Técnica do Licitante Classificado, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Obras Cíveis DOC desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante DEVALE ENGENHARIA LTDA habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	08/06/2026 09:57:37	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	08/06/2026 09:57:48	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	08/06/2026 09:58:11	Em breve (às 10:00 horas) estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	08/06/2026 10:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 2.750.000,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	08/06/2026 10:12:51	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	08/06/2026 10:13:03	Encerrada a fase recursal providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	08/06/2026 10:13:11	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	08/06/2026 10:14:04	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	11/06/2026 13:54:01	Encerra-se o presente Certame.
Agente de Contratação	11/06/2026 13:54:15	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 11/06/2026 13:54:30

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 11 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 12/06/2026, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91684651** e o código CRC **7D59B237**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005011451



SEI 91684651